

LEI N. 9.916, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Denomina a área verde entre a Rua Hamilton de Freitas com Rua Luiz Carlos Fraga e Silva no Residencial Galo Branco de Gislaïne Castelli Silva.

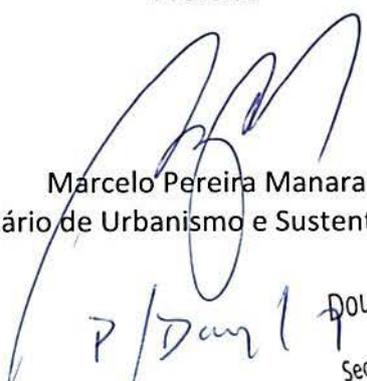
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

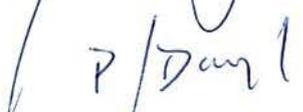
Art. 1º Ficam denominadas como "Área Verde Gislaïne Castelli Silva" a Área Verde 11 do Residencial Galo Branco e a Área Verde 01 do Jardim Itapuã - contíguas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de maio de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 6/2019, de autoria da Vereadora Dulce Rita)